|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Gerência de Planejamento |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária  |

 **DELIBERAÇÃO Nº 051/2020– CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 10 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de realocação dos recursos do Plano de Ação 2020 para possibilitar o reestabelecimento do pagamento das progressões por antiguidade/merecimento e das bonificações de desempenho aos funcionários;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela transposição orçamentária de:
	1. R$18.000,00 (dezoito mil reais) de crédito orçamentário corrente:
		1. De “Manutenção e Melhorias das Atividades do Atendimento” – Centro de Custos 4.08.03, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
		2. Para “Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – Centro de Custos 4.03.31, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
	2. R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de crédito orçamentário corrente:
		1. De “Fiscalização Vinculada à Sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
		2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento” – Centro de Custos 4.06.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
	3. R$ 2.000,00 (dois mil reais) de crédito orçamentário corrente:
		1. De “Manutenção das Atividades da Presidência-Plenário” – Centro de Custos 4.03.10, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
		2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa” – Centro de Custos 4.07.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
	4. R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) de crédito orçamentário corrente:
		1. De “Fiscalização Vinculada à Sede” – Centro de Custos 4.07.04, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
		2. Para “Escritório Regional de Caxias do Sul” – Centro de Custos 4.08.08, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
	5. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de crédito orçamentário corrente:
		1. De “Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento” – Centro de Custos 4.13.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
		2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência Financeira” – Centro de Custos 4.10.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
	6. R$ 3.000,00 (três mil reais) de crédito orçamentário corrente:
		1. De “Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento” – Centro de Custos 4.13.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
		2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rômulo Plentz Giralt, Alvino Jara, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin.

Porto Alegre – RS, 10 de dezembro de 2020.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT**

Coordenador da CPFI-CAU/RS